

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 31 de março de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 972

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Ato de autorização .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
Convocação para Posse .....	4
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
Laudas .....	4

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4356 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

*“Eleva o limite autorizado na Lei n.º 1294, de 31 de janeiro de 2025 para abertura de crédito adicional especial”.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1294/2025;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica elevado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o valor aberto para o Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei n.º 1294, de 31 de janeiro de 2025, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1289 de 08/01/2025, conforme programações a seguir especificadas:

02.	PODER EXECUTIVO	
22.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
15.452.5001.2164	Limpeza Pública em Geral	
1945/3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior provém da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir detalhada:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
02.	Coordenação de Cultura	
13.392.3002.2090	Promoção de Eventos Culturais	
1977/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de março de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4357 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1285/2024;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.452.5008.1052	Reforma e Ampliação do Cemitério	
721/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	18.000,00

**Artigo 2º** - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial da seguinte dotação

orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.452.5008.1053	Implantação do Novo Cemitério Municipal	
1497/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	18.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de março de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.005/2025; Processo Administrativo nº. 392/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: AUTOLUK-COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.063.556/0001-34 ao valor de (R\$ 42.263,36), BENICIO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.535.062/0001-33 ao valor de (R\$ 527.552,72), CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ nº 10.158.356/0001-01 ao valor de (R\$ 11.860,00), LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.678.428/0001-13 ao valor de (R\$ 36.180,00), MAGBA E-COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ nº 55.695.599/0001-17 ao valor de (R\$ 93.873,92) e ZEUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.840.358/0001-44 ao valor de (R\$ 173.340,00), assinado em 27 de março de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

**Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 009/2025 - Proc. Adm. Nº. 749/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 14/04/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 14/04/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

**Ato de autorização****Extrato de Autorização - Inexigibilidade de**



## Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº022/2025 do Processo Administrativo nº. 1175/2025; comunica a AUTORIZAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: 1DOC TECNOLOGIA S.A, inscrito no CNPJ nº 19.625.833/0001-76, OBJETO: SERVIÇO DE SISTEMA WEB PARA GESTÃO ELETRÔNICA E PROCESSOS DIGITAIS COM ASSINATURA ELETRÔNICA EM LOTE; VALOR: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal.

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2025; Processo Administrativo nº. 5610/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO ; vencedor e respectivo valor total: COAGROCAMP - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE NOVA CAMPINA inscrita no CNPJ nº 14.156.214/0001-66 (Valor total: R\$ 194.087,40); . Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Gisele Lopes Oliveira Fontanini - Coordenação de Compras e Licitações).

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 1005/2023; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Enfermagem; informa que firmou o Aditivo IV prazo em mais 06 (seis) meses, passando a findar-se em 25 de setembro de 2025, no valor máximo total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), com a contratada: AMANDA DIAS DE LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 49.738.101/0001-53, mantendo as demais condições pactuadas.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

### Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº. 007/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2024 para a vaga listada abaixo, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 795 do dia 04 de Julho de 2024, para exame médico pré-admissional,

apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

### 16. Registro na entidade de classe respectiva.

Os exames médicos serão realizados no dia 03 (três) de Abril de 2025, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: Auxiliar de Enfermagem**

**DATA: 02 de Abril de 2025 (quarta-feira)**

**HORÁRIO: 15h00min**

25º lugar: DANIEL DA CONCEICAO ALMEIDA

26º lugar: PAMELA MILENA SANTOS

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional



declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de Março de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal de Nova Campina**

### Convocação para Posse

**A Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2020** nomeada pela Portaria nº **205, de 04 de Novembro de 2019, DIVULGA**, através do presente instrumento, em atendimento ao protocolo nº 1520/25, concede a Prorrogação de Posse fundamentada no art. 42 da Lei Municipal 211/99, para se apresentar para posse no dia **16 de Abril de 2025, as 08h30min.**

#### **CARGO: 2.09 - FISCAL MUNICIPAL**

05º lugar: LUCAS DOS SANTOS

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 31 de Março de 2025.

#### **A Comissão**

### Vigilância Sanitária

#### Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010/2025 Data de Protocolo: 25/02/2025 CEVS: 353282701-477-000026-1-5 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: DROGARIA BRASIL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS CNPJ/CPF: 46.093.304/0001-41 Endereço: Rua SALATIEL DAVID MUZEL, 1200 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. Técnico: ISABELA CARVALHOSANTOS CPF: 46219342879 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11235601 UF:SP

A Coordenadora Josemary M. C de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Terça-feira, 25 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008/2025 Data de Protocolo: 14/02/2025 CEVS: 353282701-863-000021-1-9 Data de Validade: 20/03/2026 Razão Social: BRUNO PEREIRA PAIVA CNPJ/CPF: 07686921646 Endereço: Rua JOSE MARIA DE ARAUJO, 33 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO PEREIRA PAIVA CPF: 07686921646 Resp. Técnico: BRUNO PEREIRA PAIVA CPF: 07686921646 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD 131136 UF:SP

A Coordenadora Josemary M. C de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Terça-feira, 25 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 033/25 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 353282701-471-000133-1-5 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: MERCADO AIRTON LTDA CNPJ/CPF: 57.845.023/0001-14 Endereço: Rua JOAQUIM CORREIA, 01 CASA CDHU 03 Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: AIRTON SIQUEIRA DOS SANTOS CPF: 18223405865

A Coordenadora Josemary M. C de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Terça-feira, 25 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 015/2025 Data de Protocolo: 19/03/2025 CEVS: 353282701-463-000005-1-5 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 14.156.214/0001-66 Endereço: AVENIDA LUIS PASTORE, S/N CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: NOEL MARTINHO DE OLIVEIRA CPF: 02697427864

A Coordenadora Josemary M. C. de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 31 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003/2024 Data de Protocolo: 09/01/2024 CEVS: 353282701-561-000169-1-8 Data de Validade: 26/01/2025 Razão Social: CARLOS FABIANO DUARTE 31486646808 CNPJ/CPF: 31.687.204/0001-76 Endereço: Estrada ENTRADA MUNICIPAL, 390 barreiro Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FABIANO DUARTE CPF: 31486646808

A Coordenadora Josemary M. C. de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as



atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 31 de Março de 2025

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011/2025 Data de Protocolo: 14/02/2025 CEVS: 353282701-863-000017-1-6 Data de Validade: 07/03/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 60.123.072/0001-58 Endereço: Rua RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA, 10 ITAOCA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA CPF: 49141125827 Resp. Técnico: JENIFER BATISTA DE BARROS CPF: 42110638800 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:492997 UF:SP

A Coordenadora Josemary M. C de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Terça-feira, 25 de Março de 2025

.....



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**  
Vice – Prefeita

**Felipe Rodrigues Guimaraes**  
Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

**Rosangela Aparecida de Souza**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Rodrigo Tassinari**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

**Rosana Pereira Bertoni Melo**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

**Heber Rodrigues de Proença**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

**Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

**Matheus Sabino Almeida da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Jairo Pires de Camargo**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

**Eliel Cardoso Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Marcelo Alfredo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração Regional

**Rosemari da Silva Oliveira**  
Presidente

**Valdinei Aparecido de Almeida**  
Vice – Presidente

**Sandro Lucio Dutra**  
Primeiro Secretário

**Jozilaine de Oliveira Silva**  
Segunda Secretária

Vereadores

**Antonio Carlos de Oliveira**

**Antonio Neves Cavalheiro**

**Antonio Sergio de Oliveira**

**Celio Santos de Andade**

**Leandro Rodrigues da Costa**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)